

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2009.***

PARECER Nº 480/2009.
Emenda Supressiva de nº CM-080/2009.
Projeto de Lei de nº CM-105/2009.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva de nº CM-080/2009, de autoria da nobre Vereadora Drª Heloísa Vieira Cerrí, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-105/2009, que dispõe sobre a construção, reconstrução e conservação de passeios em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa respeitar a independência dos Poderes, evitando assim, prejuízos legais na matéria principal. ***(Conforme Justificativa do Projeto).***

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Supressiva de nº CM-080/2009, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-105/2009.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2009.

Fabiano Galletti Tolentino
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Waldemar Raimundo Manoel
Membro